



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 248/2026.....	2
DECRETA:.....	2
PORTARIA Nº 869/2026	3
PORTARIA.....	4
PORTARIA Nº 870/2026	4
RESOLVE:.....	4
PORTARIA Nº 871/2026	5
RESOLVE:.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	16
AVISO DE CONTRATAÇÃO	18
AVISO DE CONTRATAÇÃO	19
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	20
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	21
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	21



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 248/2026

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 157/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e considerando o contido no Memorando nº 8.028 /2026;

DECRETA:

Art. 1º A servidora **ZELIA CARRÃO GOLNIK**, nomeada pelo Decreto nº 157/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, símbolo CC3, matrícula nº 5255/8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passa a exercer a partir de **06 de agosto de 2026**, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS AMBIENTAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento Meio Ambiente, Divisão de Ações e Programas Ambientais, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

PORTARIA Nº 869/2026

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 425/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 025/2025, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e considerando o contido no Memorando nº 8.028/2026;

RESOLVE:

Art.1º A servidora **SAMANTHA GUELERE MARTINS**, nomeada pela Portaria nº 425/2025, de 24 de abril de 2025, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS AMBIENTAIS**, símbolo CC3, matrícula nº 5350/3, lotada na Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento Meio Ambiente, Divisão de Ações e Programas Ambientais, **passa a exercer**, a partir de **06 de agosto de 2026**, o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

PORTARIA

PORTARIA Nº 870/2026

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 12.178/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07 de agosto de 2026**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora **TATIANA IZABEL FONTANA**, Professor(a), Classe/Nível N3, matrícula nº 2014/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, as revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

PORTARIA Nº 871/2026

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 12.178/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07 de agosto de 2026**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora **TATIANA IZABEL FONTANA**, Professor(a), Classe/Nível E3, matrícula nº 3422/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, as revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2026 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 004/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 004/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: DENTISTA

Classificação	Nome
10º	BRENO GOMES SUCKEL**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
22º	WARLEY PAULO DO NASCIMENTO

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **06 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.
Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública
Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda
Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco do Itaú
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

Diego Lucas Welter
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

- () Não Possuo bens e valores a declarar;
() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES				
Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		NÚMERO DO CPF
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;		
☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO		
☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO		
DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	
DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:		
☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA		
IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:		
NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2026, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
38º	SIMONE FELIPE PAMOCENE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

LEGENDA:

*	PESSOAS PRETAS OU PARDAS
PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **06 de agosto de 2026 a 20 de**

agosto de 2026, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

de trabalhos inadiáveis

Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)

Cópia do comprovante de residência (atualizado)

Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública

Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.

Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco Itaú

Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

de Seleção Simplificado – PSS.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

Diego Lucas Welter

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2026, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
86º	CASSIA DE ALMEIDA ROCHA
87º	ANDREIA LOPES MAGALHÃES

LEGENDA:

*	PESSOAS PRETAS OU PARDAS
PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **06 de agosto de 2026 a 20 de**

agosto de 2026, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil

Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

Diego Lucas Welter

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 292/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº. 29/2026				
CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		KSTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,		
OBJETO:		CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO (ESPIROMETRIA), DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR		
VALOR GLOBAL:		R\$ 507.337,78 (quinhentos e sete mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		12 (doze) meses		
DATA DA ASSINATURA:		05 de agosto de 2026		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
08.01	10.301.0010.2.038	3.3.90.39	358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.301.0010.2.038	3.3.90.39	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.301.0010.2.038	3.3.90.39	360	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.301.0010.2.221	3.3.90.39	400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.302.0023.2.220	3.3.90.39	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.302.0023.2.230	3.3.90.39	444	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.302.0023.2.230	3.3.90.39	445	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.302.0023.2.231	3.3.90.39	455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	10.302.0023.2.231	3.3.90.39	456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2026				
CONTRATANTE:		MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		
CONTRATADO:		GENTE SEGURADORA SA		
OBJETO:		Constitui objeto do presente termo a execução de despesa referente ao pagamento de franquia securitária de assistência a vidros (Para-brisa Dianteiro), em estrita conformidade com a Apólice nº 01.31.0140242, Item 000003, da Gente Seguradora S.A.. A despesa destina-se à liberação da substituição do vidro do veículo oficial VW/8.150E DELIVERY, Ano Fab/Mod 2006/2006, Placa AOF6122, o qual sofreu avarias (trinca/quebra) em seu para-brisa.		
VALOR GLOBAL:		R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		30 DIAS		
DATA:		06 de agosto de 2026		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

SECRETARIA MUN. AGROP. E MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA
--	---

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1706	20	606	15	258	339039199900	7129	907	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 291/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2026
DISPENSA Nº052/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Bandeiras Oficiais da República Federativa do Brasil, destinadas ao uso externo nos mastros oficiais do Município de Santa Terezinha de Itaipu, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR GLOBAL:	R\$12.100,00 (doze mil e cem reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias
DATA:	06 de agosto de 2026

<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Dotação orçamentária</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Desdobramento</i>
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	116 – Material de Consumo	000 – Recursos Ordinários Livres	10208 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 53/2026, Processo nº 203/2026.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021.e Artigo 95, §2º, da LEI 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, componentes, peças de reposição e insumos de manutenção, destinados ao atendimento da demanda pedagógica, reestruturação e pleno funcionamento das fanfarras de 3 (três) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino situadas neste Município, em regime de mútua cooperação e fomento, conforme motivado e delimitado no Estudo Técnico Preliminar (ETP)

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.978,98 (quarenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EN		
ÓRGÃO e UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	DESDOBRAMENTO	DESPESA
0603	12	361	4	192	449052260000	10289	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 54/2026, Processo nº 204/2026.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021.e Artigo 95, §2º, da LEI 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: Contratação a perfuração e instalação de poços artesianos em áreas rurais do Município de Santa Terezinha de Itaipu, visando garantir o abastecimento de água para atender às demandas das comunidades rurais, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. AGROP. E MEIO AMBIENTE					INVESTIMENTOS EM ABASTECEDOUROS E POÇOS		
ÓRGÃO e UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	DESDOBRAMENTO	DESPESA
1706	20	511	15	417	449051020800	10275	POÇOS ARTESIANOS

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº. 041/2025** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE AMPLA ATUAÇÃO E RENOME LOCAL E/OU REGIONAL, PARA ATENDER OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

PROTOCOLO 12493 EMPRESA: CLEITON BARBOSA DA SILVA

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2026.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3305

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 194/2026

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	12.100,00

Santa Terezinha de Itaipu-Pr, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025